



**RESOLUÇÃO Nº 25/CONSUNI, DE 10 DE JUNHO DE 2016.**

Concede a medalha do Mérito Administrativo ao professor **Joaquim Haroldo Ponte**.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que deliberou o Conselho Universitário (CONSUNI), em sua reunião de **10 de junho de 2016**, na forma do que dispõem os artigos 11, letra *a*, e 25, letra *s*, do Estatuto em vigor, combinados com a Resolução nº 03/CONSUNI, de 5 de abril de 1993, e considerando que:

a indicação foi aprovada no colegiado do Departamento de Física, em 21 de março de 2016, e no Conselho do Centro de Ciências, em 28 de abril de 2016;

bem como o que consta no processo nº 007891/2016-21,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Conceder a medalha do Mérito Administrativo ao professor **Joaquim Haroldo Ponte**, em reconhecimento institucional ao mérito de seu trabalho e contribuição em prol do desenvolvimento da Instituição.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, em 10 de junho de 2016.

**Prof. Henry de Holanda Campos**  
Reitor